



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Em 02/08/18
RJCLDF

REQUERIMENTO Nº RQ 3648/2018
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, pela demora e qual a previsão da instalação de aquecedores nas piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RJCLDF, pela demora e qual a previsão da instalação de aquecedores nas piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O aquecimento deixa as piscinas em temperatura agradável todos os dias do ano, até mesmo no verão a água da piscina se torna gelada, pela diferença de temperatura entre a água e o corpo do usuário. A piscina aquecida proporciona as atividades aquáticas agradáveis a qualquer momento do dia com a sensação de relaxamento, sabemos que boa parte dos usuários dos Centros Olímpicos e Paralímpicos são idosos e crianças, que pela imunidade, geralmente baixa, correm o risco de adoecerem com mais facilidade, o que não é interesse do Centro Olímpico, já que foi criado para contribuir para a saúde e bem-estar de todos. Em vista disso, é importante que a NOVACAP preste as informações necessárias referente a demora e qual a previsão da instalação de aquecedores nas piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, /

de 2018.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3648/2018
Folha Nº 01

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.648/18.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3648 / 2018
Folha Nº 02